



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

FATO RELEVANTE

ULTRAPAR ANUNCIA SUCESSÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS

São Paulo, 02 de maio de 2018 – A Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” ou “Companhia”) informa que o Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, Presidente do Conselho de Administração, entendendo ser o momento de completar o processo de sua sucessão e assim garantir mais um passo para assegurar a perenidade da Companhia, decidiu deixar o Conselho de Administração da Companhia, tendo apresentado, nesta data, sua renúncia.

Paulo Cunha atuou como Diretor Presidente da Ultrapar até 2006 e como Presidente do Conselho de Administração desde 1998. Os valores representados pelos seus 50 anos de incansável dedicação à Ultrapar continuarão como exemplo a ser seguido e perpetuado pela Companhia, base para o aprendizado contínuo de seus executivos. Suas orientações, a retidão e o respeito com que sempre conduziu os negócios da Ultrapar pautaram o caminho que tornou possível elevá-la aos patamares de desempenho e governança alcançados ao longo de todas essas décadas.

Em reconhecimento ao inestimável valor de suas contribuições, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou nomear o Sr. Paulo Cunha Presidente Emérito do Conselho de Administração, posição honorífica e vitalícia a ser por ele ocupada a partir desta data.

Para suceder o Sr. Paulo Cunha foi eleito, também nesta data, o Sr. Pedro Wongtschowski, atual Vice-Presidente do Conselho de Administração. Pedro Wongtschowski ingressou na diretoria da Ultrapar em 1985, foi Diretor-Presidente de 2007 a 2012 e é membro do Conselho de Administração desde 2013. Para a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, foi eleito o Sr. Lucio de Castro Andrade Filho, que ingressou na Companhia em 1977, ocupou o cargo de Vice-Presidente da Ultrapar de 1982 a 2006 e é membro do Conselho de Administração desde 1998. Ambos os eleitos ocuparão suas funções pelo período remanescente de seus mandatos como conselheiros. O Conselho de Administração elegerá, oportunamente, um novo conselheiro que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia, na forma do Estatuto Social.

Adicionalmente, a Companhia informa que recebeu correspondência de Ultra S.A. Participações (“Ultra S.A.”) comunicando que foi celebrado, nesta data, um acordo de acionistas entre Ultra S.A. e Parth do Brasil Participações Ltda. (“Acordo”). As referidas sociedades são holdings de participação dos dois ramos da família Igel, além de ex-executivos da Companhia.

O Acordo regula a relação entre esses dois acionistas, vinculando um total de ações representativas de 31,25% do capital social da Companhia, e vigorará pelo prazo de cinco anos, prorrogável automaticamente por igual período, salvo se denunciado até 6 (seis) meses antes do final de sua vigência. O acordo celebrado em 24 de fevereiro de 2014 entre os acionistas de Ultra S.A. deixou de vigorar nesta data.

Segundo a correspondência recebida, disponível no website da Companhia, o Acordo visa “reforçar, sem qualquer alteração, os princípios que têm governado a atuação dos acionistas de referência da Ultrapar, em prol da contínua defesa dos interesses de todos os acionistas e da garantia de que a Companhia seja administrada de maneira profissional e independente”.

A íntegra do Acordo está disponível no website da Ultrapar e foi arquivada na sede da Companhia, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, à CVM - Comissão de Valores Mobiliários e à SEC - Securities and Exchange Commission.

André Pires de Oliveira Dias

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Listed Company
CNPJ nº 33.256.439/0001-39
NIRE 35.300.109.724

MATERIAL NOTICE

ULTRAPAR ANNOUNCES SUCCESSION ON THE BOARD OF DIRECTORS AND EXECUTION OF A SHAREHOLDERS' AGREEMENT

São Paulo, May 2nd, 2018 – Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar" or "Company"), hereby informs that Mr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, Chairman of the Board of Directors, based on his understanding that now it is the time to complete the process of his succession and thus secure a further step to ensure the Company's perpetuity, decided to leave the Company's Board of Directors, and presented his resignation on the date hereof.

Paulo Cunha served as the CEO of Ultrapar until 2006 and as Chairman of the Board of Directors since 1998. The values represented by his 50 years of tireless dedication to Ultrapar will continue as an example to be followed and perpetuated by the Company, basis for the continuous learning of its executives. His guidance, the integrity, and the respect with which he has always conducted Ultrapar's business have guided the way that made it possible to raise it to the levels of performance and governance achieved over all these decades.

In recognition of the inestimable value of his contributions, the Board of Directors, at a meeting held today, resolved to appoint Mr. Paulo Cunha as the Chairman Emeritus of the Board of Directors, an honorary and lifelong position to be occupied by him as of this date.

Also on this date, Mr. Pedro Wongtschowski, current Vice-Chairman of the Board of Directors, was appointed to succeed Mr. Paulo Cunha. Pedro Wongtschowski joined Ultrapar's board of executive officers in 1985, was Chief Executive Officer from 2007 to 2012 and has been a member of the Board of Directors since 2013. Mr. Lucio de Castro Andrade Filho, who joined the Company in 1977, held the position of Vice President of Ultrapar from 1982 to 2006 and has been a member of the Board of Directors since 1998, was appointed for the position of Vice Chairman of the Board of Directors. Both will occupy their roles for the remainder of their term of office as directors. The Board of Directors will appoint, in a timely manner, a new director who will serve until the next general shareholders meeting of the Company, in accordance with the Bylaws.

Additionally, the Company informs that it received a correspondence from Ultra S.A. Participações ("Ultra S.A."), communicating that, on this date, a shareholders' agreement was entered into by Ultra S.A. and Parth do Brasil Participações Ltda. ("Agreement"). The

mentioned companies are holding companies of the two branches of the Igel family, as well as of former executives of the Company.

The Agreement sets forth a set of rules to govern the relationship between these two shareholders, binds a total of shares representing 31.25% of the Company's capital stock, and shall be in force for a period of five years, automatically renewable for an equal period, except if a termination notice is sent by one party to the other up to six (6) months before the end of its term. The agreement entered into on February 24, 2014, among the shareholders of Ultra S.A. ceased to be in force on this date.

According to the correspondence received, which is available at the Company's website, the Agreement aims to "reinforce, without any change, the principles that have been governing the actions of two reference shareholders of Ultrapar, in favor of the continuous protection of all shareholders' interests and the guarantee that the Company is managed in a professional and independent manner. "

The full version of the Agreement is available at Ultrapar's website and was duly filed at the Company's headquarters, with the B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão and with the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM.

André Pires de Oliveira Dias
Chief Financial and Investor Relations Officer
Ultrapar Participações S.A.